

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto Direção Geral Conselho Acadêmico Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG - www.ifmg.edu.br

> Ata da 52° Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto, realizada em 12 de dezembro de 2020.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às treze horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a quinquagésima segunda reunião ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Ana Elisa Costa Novais (Titular Área de Ensino), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Pesquisa), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Área de Extensão), Maria Maciel de Godoy Mapa (Suplente Área de Administração), Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes) Alice Yoko Horikawa (Titular Servidores Docentes), Alexandre Delfino Xavier (Suplente Segmento Docente), José Xavier da Silva Filho (Suplente Servidores Técnicos Administrativos), Ênio Barboza (Suplente Servidores Técnicos Administrativos), Fernanda Lima Campos (Titular Segmento Discente). Para contribuir com as discussões, a convite da Presidência do Conselho, também compareceram à reunião Cláudio Aguiar Vita (Gerente de Estratégia Institucional), Thiago Neves Mendonça (Departamento de Ensino), Sebastião Nepomuceno (Docente Gestão da Qualidade), Gilberto José Abreu Machado e Benedito Matozinhos Devêza (Docentes da CODAJOIA), Hudney Alves Faria de Carvalho (Gerente de Processos Acadêmicos), Ramon Coelho da Cruz (docente da CODAGEO) e Jacqueline Aparecida Alves Coelho (Gerente de Funcionamento e Logística Escolar), Fabiula Tatiane Pires (Pedagoga). O Conselheiro Gabriel Teixeira Levenhagem Clebicar justificou a ausência, por estar fora da cidade, em reunião do Conselho Superior do IFMG. O Conselheiro Ricardo Eugênio Ferreira alegou problemas de saúde de ente familiar, para justificar a ausência. Reginato iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e justificando a pauta extensa. Afirmou que a gestão anterior não realizou nenhuma reunião ordinária do Conselho Acadêmico em2019, sendo esta a primeira do ano. Ato contínuo fez a leitura da pauta: 1) informes; 2) homenagem ao Professor Arthur Versiani Machado; 3) Alteração do Regimento do Colegiado dos Cursos Técnicos Integrados; 4) aprovação dos Pareceres sobre código de vagas de Técnicos Administrativos; 5) contratação de Professor Visitante para o curso de Gestão da Qualidade; 6) calendário de reuniões do Conselho Acadêmico para 2020; 7) apreciação de proposta do Calendário Acadêmico 2020; 8) apreciação de proposta de Resolução de antecipação de Notas do 3º Integrado; 9) apreciação do Processo do Curso de Joalheria; 10) contratação de Professor Visitante para a CODAGEO. Aprovada a pauta, deu-se início aos trabalhos, com o Presidente Reginato indicando um pequeno equívoco na Ata da reunião extraordinária realizada em 14/11/2019: onde se lê "os valores cobrados de servidores e visitantes que utilizam do restaurante serão reajustados para R\$ 10,00 (dez reais) por refeição", leia-se: "os valores cobrados de servidores que utilizam do restaurante serão reajustados para R\$ 10,00 (dez reais) por refeição". Aceita a correção, Reginato fez menção sobre a Nota de Repúdio aprovada pelo Conselho na reunião anterior, perguntando se algum conselheiro gostaria de acrescentar algoao documento. Todos os conselheiros concordaram com o da nota e decidiram por encaminhá-la aos docentes e técnicos administrativos do campus, à Reitoria e aos gabinetes de todos os campi do IFMG. Ainda com relação ao assunto "vagas" do campus Ouro Preto, o Presidente relatou que, no dia, recebera a comunicação formal da Reitoria de que as recentes 3 (três) vagas geradas pela aposentadoria de técnicoadministrativos do campus seriam realocados para outros campi do IFMG. Informou, ainda, sobre a recente ação da Reitoria de solicitar a todos os Conselhos Acadêmicos dos campi do IFMG - com exceção do Campus Ouro Preto - sua posição com relação à adoção da Portaria 246 do MEC e ao parecer, emitido pela CPPD do IFMG, sobre a realocação de 9 (nove) vagas de docentes do Campus Ouro Preto. O Presidente declarou que, tão logo tomou conhecimento da ação da Reitoria, enviou um Ofício ao Reitor e a todos os Conselhos Acadêmicos do IFMG, questionando-lhes não só a forma com que foram convocados a apresentar parecer, mas a exclusão do Conselho Acadêmico do campus Ouro Preto nessa manifestação. Feitas essas observações, foi dada a palavra aos conselheiros. Alice colocou que a exclusão do campus Ouro Preto, além



de se configurar ato ilegal, foi uma retaliação pelo fato de o campus ter, desde o início, se posicionado contra a decisão unilateral e antidemocrática da Reitoria em realocar as 9 (nove) vagas dos docentes. Pontuou a necessidade de melhorar a publicidade dessas ações autoritárias da Reitoria para a comunidade. A conselheira Ana Vieira focou na necessidade de um maior envolvimento dos alunos, pois são eles os maiores prejudicados. Falou, ainda, da importância de envolver as famílias dos alunos e todos os docentes e técnicos administrativos na defesa das vagas do campus. Ana Elisa ressaltou que a situação enfrentada por este campus serve de alerta para todo IFMG, pois o mesmo pode ocorrer com diversos outros campi. O conselheiro Hugo relatou que tem acompanhado pareceres, oficios, notas emitidas pelo Campus sobre o assunto e parabenizou a qualidade dos textos produzidos, acrescentando que eles são importantíssimos para evidenciar a transparência com que o campus está abordando a questão. Hugo concorda com a Alice quanto à necessidade de um maior envolvimento de toda a comunidade nessa questão. Fernanda ressaltou a importância de se implementarem ações que visem informar os alunos sobre esses fatos. Os conselheiros decidiram, de forma unânime, que este Conselho, apesar de ter sido excluído pela Reitoria, emita um parecer sobre a adoção da Portaria 246 do MEC e sobre o parecer emitido pela CPPD do IFMG e que produza uma Nota de Esclarecimento para comunidade do campus sobre a retirada de vagas dos campi. Finalizando os informes, o Presidente informou que, para atender aos exíguos prazos da Resolução do Conselho Superior Nº 35 de 29/10/2019, que dispõe sobre a Regulamentação da Jornada de Trabalho e de Registro de Frequência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG e dá outras providências, provavelmente, deverão ser emitidos diversos pareceres previstos na Resolução. Os conselheiros acordaram que o Presidente poderá emiti-los, em caráter ad referedum do Conselho e que os pareceres serão referendados, ou não, por meio de Resolução, nas reuniões ordinárias que acontecerão no decorrer do ano em curso. Dando continuidade à reunião, foi discutido o ponto de pauta: Homenagem ao Professor Arthur Versiani Machado. O professor Cláudio Aguiar Vita, autor da proposição, apresentou a proposta, relatando um pouco do histórico do professor Arthur no campus. Destacou o sentimento de amor que Arthur nutria pelo campus, sua abnegação como professor e gestor em se doar ao máximo para que a instituição se fortalecesse. Lembrou da participação ativa do Arthur nos movimentos e lutas sindicais, sempre na defesa da educação pública e de qualidade. Indicou um dos gestos mais simbólicos da relação do Professor Arthur com o campus Ouro Preto: o desprendimento de vaidade, ao, após 30 anos de serviços prestados aqui em Ouro Preto, abrir mão de se aposentar oficialmente pelo campus, transferindo-se para outro campus do IFMG, para que a área de História não perdesse a vaga que seria gerada pela sua aposentadoria. Após a manifestação de diversos conselheiros aprovando e concordando com a iniciativa, todos acataram a sugestão do professor Cláudio Vita para que o auditório central do campus passe a se denominar Auditório Arthur Versiani Machado e para que a inauguração oficial do espaço com o novo nome se desse quando das comemorações dos 76 anos de fundação do IFMG -Campus Ouro Preto. Representando a Área da Matemática, o professor Cláudio Vita apresentou as justificativas para a solicitação da área no tocante à alteração do Regimento do Colegiado dos Cursos Técnicos Integrados. Informou que a CODAMAT – Coordenação da Área da Matemática - estava solicitando apenas a alteração da composição dos referidos colegiados, em reconhecimento à Resolução Nº 3, de 21/11/2018, do Conselho Nacional de Educação, que institui a área de conhecimento: "Matemática e suas tecnologias", pois, no Colegiado, a Matemática é parte integrante da área de conhecimento das ciências da natureza e suas tecnologias - o que está em desacordo com a Resolução. Cláudio ponderou que há interesse de todos os docentes da área em contribuir nas discussões dos colegiados, ressaltando que Matemática é a disciplina com a maior carga horária propedêutica em todos os cursos integrados ofertados pelo campus. A conselheira Ana Vieira foi contra a proposta da CODAMAT por achar irrelevantes as justificativas apresentadas pela área e, também, por entender que revisões no regimento e/ou na composição de um órgão tão importante deverão ser realizadas após uma ampla discussão, levando em conta as experiências já adquiridas e envolvendo todos os docentes, principalmente os docentes das áreas técnicas, uma vez que se trata de Colegiado do Curso Técnico. As representantes docentes Alice e Ana Vieira afirmaram que alguns pares solicitaram maiores esclarecimentos sobre esse pedido. Não tendo havido tempo para promover uma discussão sobre esse tema, as conselheiras solicitaram que o Conselho não se posicionasse, ainda, sobre o tema. Ana Elisa ressaltou que o fato de uma área solicitar sua inclusão como membro de um colegiado demonstra a importância dessa instância no âmbito do campus, porém ressaltou a necessidade de uma discussão mais ampla. Cláudio lembrou que, após 4 (quatro) anos de funcionamento dos colegiados, apenas a área da Matemática solicitou sua inclusão nos colegiados. O Presidente Reginato propôs que esse assunto fosse analisado na próxima reunião ordinária do Conselho Acadêmico para que as representantes docentes tivessem tempo para proceder à discussão com seus pares. A proposta do Presidente foi aprovada por todos. O Professor Cláudio informou que consultará a CODAMAT para verificar se a solicitação será mantida na próxima reunião do Conselho Acadêmico. Passou-se ao próximo ponto de pauta: aprovação dos pareceres



emitidos ad referedum referentes aos códigos de vagas de técnicos administrativos. Reginato explicou que, conforme portaria emitida pelo Reitor, no caso de vacância (aposentadoria, falecimento e outros) de um técnico administrativo, o campus que desejasse a manutenção da vaga deveria apresentar, no processo de solicitação, dentre outros documentos, um parecer do Conselho Acadêmico do campus, afirmando a necessidade dessa manutenção. Afirmou que os pareceres foram antecipadamente emitidos em razão da impossibilidade temporal de se realizar uma reunião extraordinária do Conselho Acadêmico exclusivamente para esse fim. Os pareceres foram aprovados por unanimidade e os conselheiros autorizaram o Presidente a adotar, caso seja necessário, o mesmo procedimento quanto à emissão ad referedum de pareceres e depois submetê-los à apreciação do Conselho. Atendendo à solicitação dos servidores da Diretoria de Ensino e com a autorização dos conselheiros, foi feita uma alteração na ordem dos assuntos da pauta, sendo o próximo a apreciação da proposta do Calendário Escolar 2020. Os técnicos administrativos Hudney e Jacqueline e o docente Thiago Neves, representantes da comissão para elaboração da proposta, apresentaram os princípios que a nortearam e como os trabalhos foram desenvolvidos. Informaram que foi feita uma consulta à comunidade acerca de algumas questões sobre o calendário, que resultou em mais de 500 (quinhentos) contribuições. Os membros da comissão afirmaram que a proposta apresentada contemplava um antigo desejo da comunidade: que o ano letivo coincidisse com o ano civil. Explicaram, ainda, a necessidade de se colocarem alguns sábados letivos para que esse objetivo fosse viabilizado.. Ana Vieira sugeriu que alguns sábados letivos fossem utilizados para aplicação de provas de 2º chamada. Ana Vieira e Hugo propuseram uma alteração na proposta original, de forma que algumas datas de recuperação de 1º e 2º etapas dos cursos técnicos integrados também fossem aos sábados. A pedido da conselheira Alice, o feriado do dia do servidor público, previsto para 28/10/2020, foi antecipado para 13/10/2020. Os membros da Comissão alegaram que todas as solicitações dos conselheiros poderiam ser atendidas sem prejuízo da proposta inicial. O calendário, com as sugestões apresentadas, foi, então, aprovado por todos. Em seguida, Hudney apresentou o ponto de pauta que tratava da Resolução de Antecipação das Provas de 3ª Etapa e Finais das turmas do 3º Ano Integrado do ano letivo de 2019. O servidor justificou a necessidade da resolução para que nenhum aluno, caso consiga vaga em uma instituição de ensino superior, via Sisu – Sistema de Seleção Unificada, não fosse prejudicado ao efetuar a matrícula na instituição por falta de comprovante de conclusão do Ensino Médio. Com a aprovação da resolução proposta, a Diretoria de Ensino teria tempo suficiente para emitir os documentos necessários. Elisângela advertiu para a necessidade de ampla divulgação da resolução, caso fosse aprovada, pois os docentes que atuam na 3ª série dos cursos técnicos integrados terão que rapidamente reprogramar as atividades. Fernanda e Reginato afirmaram que, apesar de a medida não ser a ideal, pois comprime a agenda no início de janeiro de 2020, a medida é inevitável. Outro fato colocado pelos presentes é que tal medida deveria ter sido adotada com mais antecedência. Hudney disse que, com a aprovação e manutenção do Calendário Escolar de 2020, resoluções não serão mais necessárias. Por sugestão do conselheiro Hugo, todas as visitas técnicas anteriormente programadas para as turmas do 3º ano médio integrado, no período em que será realizada a "semana de provas em bloco", serão reagendadas. Colocada em votação, a proposta de Resolução foi aprovada por todos. Antes de dar prosseguimento à reunião, o Presidente informou a todos sobre a recente portaria emitida pelo Reitor que trata sobre o próximo tema a ser abordado: contratação de professor visitante. Foi apresentada aos conselheiros a Portaria Nº 1.560, de 11 de dezembro de 2019, do IFMG, que dispõe sobre os critérios para contratação de professor visitante no âmbito do IFMG. Essa portaria acresce condições a serem adotadas para esse tipo de contratação. Anteriormente, as autorizações baseavam-se exclusivamente na Resolução CONSUP nº 29/2016. Para apresentar a primeira demanda, foi dada a palavra ao professor Sebastião Nepomuceno, coordenador da área de administração, para que discorresse sobre a necessidade de contratação de um professor visitante para atender às demandas de sua área. Sebastião assinalou os trabalhos desenvolvidos pela área do curso técnico em Administração e as dificuldades enfrentadas pela falta de docentes, tais como carga horária docente acima da média do campus, número de alunos atendidos, turmas com mais de 40 discentes. Salientou que, mesmo com a contribuição de um docente voluntário assumindo algumas aulas, a área fica praticamente sem condições de implantar projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão necessários para a comunidade interna e externa do IFMG. Sebastião afirmou que o professor visitante a ser contratado iria trabalhar na implementação do Projeto de Educação Financeira a ser ofertado aos servidores do campus e à comunidade externa; do Projeto de Empreendedorismo, a ser desenvolvido com os corpos discentes e servidores; e do Curso de Excel Avançado, para o corpo discente. Segundo o coordenador, a oferta desses projetos são de fundamental importância para o curso, pois, além de atenderem a demandas da comunidade, dão muito mais visibilidade ao curso, mas que, com atual carga horária dos docentes efetivos do curso, é impossível oferta-los. Perguntado se o docente a ser contratado assumiria aulas regulares, Sebastião respondeu que eventualmente sim, porém, afirmou que o principal objetivo do professor seria a oferta dos cursos mencionados e, que a quantidade de aulas regulares que o professor assumiria seria limitada, no máximo, a 10 (dez) horas



semanais. Ana Elisa informou que, a médio prazo, o campus deverá fazer um estudo sobre o perfil dos atuais docentes efetivos, verificando a possibilidade de, em situações como as relatadas pelo Sebastião, os próprios professores da instituição possam saná-las. Hugo e Alice alegaram que, quando analisaram as justificativas apresentadas pela área, no processo colocado no SEI, consideraram-nas insuficientes, porém, com a explanação apresentada pelo Coordenador, ficaram claras para ambos a pertinência e necessidade de atendimento à solicitação da área. Propôs-se, então, que as justificativas apresentadas na reunião fossem acrescidas no pedido. Com esse adendo, a solicitação de contratação de professor visitante para a área de Administração deste campus foi aprovada por unanimidade. Todavia, a aprovação ficou condicionada à adequação da solicitação, pela área, à nova resolução sobre Professor Visitante. Após esse ponto de pauta, foram convidados a participar da reunião os docentes Gilberto Machado e Benedito Dêveza, ambos da área de Joalheria do campus. Reginato relatou aos conselheiros que este Conselho Acadêmico já havia aprovado a proposta do Curso Técnico Subsequente em Joalheria, apresentada pela área e que, estando o projeto em análise na Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, fora questionado, via SEI, pela Chefe de Gabinete da reitoria, face à política de realocação de vagas adotada pela reitoria, se o campus mantinha a intenção de promover a oferta do curso. Reginato afirmou que achou mais prudente submeter novamente a proposta de aprovação ao Conselho Acadêmico. Disse, ainda, que também havia solicitado aos proponentes que fizessem uma consulta formal às áreas que iriam contribuir com a cessão de alguns professores para o curso sobre a possibilidade de continuidade dessa contribuição. A conselheira Ana Vieira relatou que estava presente na reunião anterior em que ocorreu a aprovação e que na oportunidade já havia salientado a necessidade do comprometimento das outras áreas envolvidas com o novo curso. Gilberto afirmou que dificilmente as áreas que deverão contribuir com a oferta de algumas disciplinas do curso se comprometeriam a fazê-lo, pois não gostariam de sair da chamada "área de conforto". E que a decisão da oferta ou não deveria ser da gestão do campus. Benedito enfatizou esse posicionamento, mencionando que a questão da realocação das vagas não é um problema exclusivo da Joalheria, mas, sim, de todo o campus. Reginato parabenizou os docentes pela elaboração da proposta, porém ponderou que, mesmo sendo uma decisão de gestão, ela não poderia ser tomada à revelia das outras áreas envolvidas na oferta do curso. Benedito fez um breve relato das conquistas da área de Joalheria do campus nos últimos 10 (dez) anos, sua importância, principalmente por atender o arranjo produtivo local, ressaltando os riscos envolvidos, caso a proposta não prospere, inclusive o de fechamento da área, em razão da falta de alunos regulares, já que, nos últimos anos, a área só tem ofertado cursos de formação inicial e continuada (FIC). Em termos numéricos, o curso está previsto para ter 1,200 (mil e duzentas) horas, devendo cerca de 300 (trezentos) horas ser lecionadas por docentes que não estão lotados na área de Joalheria. Os conselheiros Elisângela, Ana Elisa, Hugo e Alice fizeram diversas ponderações acerca da oferta do referido curso, apontando as vantagens e possíveis problemas que poderiam surgir diante do atual quadro de vagas docentes do campus. Não houve um consenso entre os presentes sobre a aprovação ou negativa da criação do curso, em razão, principalmente, da redução do quadro de docentes efetivos deste campus. Diante do impasse nas discussões, o Presidente sugeriu que fosse dada sequência, na Reitoria, para aprovação da proposta e que, concomitantemente, a área de Joalheira elaborasse um novo estudo sobre as possibilidades de quais áreas/docentes poderiam dar sua contribuição no curso. Sugeriu, ainda, que, quando a Pró-Reitoria de Ensino, publicasse uma posição, o Conselho Acadêmico, de posse destes análise e com o estudo a ser elaborado pelos proponentes, se reuniria novamente para fechar questão sobre o tema. A sugestão foi aprovada por todos os conselheiros. Em seguida, foi apresentada uma proposta de calendário das reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico do campus Ouro Preto para o ano de 2020. A proposta foi aprovada e, a pedido dos conselheiros, será divulgada na Agenda do Conselho, no sítio eletrônico do campus. Para tratar do último ponto de pauta - Contratação de Professor Visitante para atender às demandas da área de Geografía -, o Presidente convidou o docente Ramon Coelho Duarte, coordenador da área de Geografía, que, inicialmente, expôs as diversas atividades desenvolvidas pelos docentes da área, ressaltando que, mesmo com uma carga horária semanal acima da medida, eles atuam em programas de fomento externo promovidos pela CAPES, a saber: Programa Institucional de Iniciação à Docência – Pibid - e o Programa Residência Pedagógica. Argumentou que, além desses encargos, existe a possibilidade da aprovação do Mestrado Profissional em Geografía, em parceria com outras instituições, assinalando que essa aprovação seria um marco para a área e para os alunos de Geografía do campus. Ramon afirmou que, diante desse quadro de atividades já desenvolvidas, fica praticamente impossível que os docentes da área possam atender a novas demandas do curso. Nesse caso, o professor visitante a ser contratado ficaria à frente da implantação do Projeto do Laboratório de Didática para o Curso de Licenciatura em Geografía do campus Ouro Preto, que incluiria atividades de ensino de Geografia Física e Humana como modelos, instrumentos de ensino e outras técnicas de aperfeiçoamento da transposição didática para a Geografia chamada escolar. Ramon salientou que a implantação desse tipo de estrutura é um dos componentes da infraestrutura recomendada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e está previsto nos Referenciais



Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, publicado em abril de 2010. Enfatizou que, concomitantemente ao desenvolvimento do Laboratório de Didática, o professor visitante desenvolverá projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão, utilizando os laboratórios de Estudos Urbanos e Regionais (anexo a sala de professores da CODAGEO) e Estúdio de Áudio e Vídeo da CODAGEO já existentes. Perguntado se o professor visitante assumiria aulas regulares designadas para a área da Geografía, Ramon respondeu que eventualmente isso poderia acontecer, porém o número de aulas ficaria limitado a, no máximo, 10 horas semanais. Após uma breve solicitação de esclarecimentos por parte de alguns conselheiros, o Conselho Acadêmico aprovou por unanimidade a solicitação de contratação de professor visitante para área de Geografía do campus Ouro Preto. Todavia, a aprovação ficou condicionada à adequação da solicitação, pela área, com a nova resolução sobre Professor Visitante. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Reginato encerrou a reunião às 19 horas e 47 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Chefe de Gabinete Substituta, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, doze de dezembro de dois mil e dezenove.

Ouro Preto, 09 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Martins Albuquerque Maia, Assistente em Administração, em 10/01/2020, às 08:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira**, **Professora**, em 10/01/2020, às 09:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**, **representante**, em 10/01/2020, às 10:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/01/2020, às 14:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Elisangela Silva Pinto, Professor, em 14/01/2020, às 11:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Delfino Xavier**, **Professor**, em 14/01/2020, às 11:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ana Elisa Costa Novais, representante, em 14/01/2020, às 11:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Yoko Horikawa**, **Professora**, em 14/01/2020, às 11:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza**, **representante**, em 17/01/2020, às 17:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Xavier da Silva Filho**, **representante**, em 20/01/2020, às 09:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Maria Maciel de Godoy**, **representante**, em 20/01/2020, às 13:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0485646** e o código CRC **D4AF038A**.

23213.003678/2019-62

FERNANDA Lima Campos, Representante disconte

0485646v1